Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 6.938 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 67.945,78 em favor do Fundo Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 67.945,78 (sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R$ 35.100,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)
FONTE 1550 - R$ 32.000,00 (Transferências do Salário-Educação)
FONTE 1553 - R$ 845,78 (PNATE)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.1550	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	14.000,00
33.90.39.16.1550	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	18.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.1553	Indenizações e Restituições	R$	845,78

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.365.019.2.152 – Programa Minha Creche Meu Amor
Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.1500	Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física	R$	35.100,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	35.100,00

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.1553	Combustíveis e Lubrificantes	R$	845,78
33.90.39.99.1550	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	32.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 09 de outubro de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal